



PROCESSO SELETIVO EDUCACIONAL - BOLSÃO 2022

EDITAL Nº 01/2022

Dispõe sobre as diretrizes de matrícula para o ano letivo de 2022 no Colégio Ímpar, que oferece atendimento de Educação Básica -Educação Infantil (Maternal ao 2º Período) e Ensino Fundamental (1º ao 8º ano).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Conforme os dispositivos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN Nº 9.394/96 – e, de acordo com o Regimento Escolar da Instituição, ficam estabelecidas as diretrizes de matrícula para o Ensino Fundamental do Colégio Ímpar.

1.2. A presente seleção será regida por este Edital, contando com a colaboração direta dos Professores e Funcionários da Instituição de Ensino.

1.3. Para o provimento das vagas poderão se candidatar à seleção de novos alunos que pleiteiam vagas nas turmas (1º, 2º, 3º, 4º, 5º ano) do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e (6º, 7º, 8º ano) do Ensino Fundamental - Anos Finais.

1.4. Antes de solicitar sua inscrição, o responsável deverá certificar-se que o candidato atende a todas as exigências do presente Edital.

1.5. É obrigatório o comparecimento do responsável e/ou do candidato nas fases do Processo Seletivo sempre que convocado, sendo que o não comparecimento acarretará a eliminação do candidato.

2. DA APRESENTAÇÃO

Art. 1º. A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando.

Art. 2º. A educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.

2.1. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO – ANO LETIVO 2022

HORÁRIO	ETAPAS	DATA
18h	Publicação do Edital 01/2022 no site da Instituição www.colegioimpar.com.br	22/09/2021
08h às 18h	Inscrição do candidato poderá ser realizada no site da Instituição www.colegioimpar.com.br	Até dia 22/10/2021
09h às 12h	Prova: turmas de 1º ao 8º Ano	23/10/2021
18h	Divulgação do Gabarito	24/10/2021
18h	Divulgação do Resultado	26/10/2021
08h às 18h	Matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo na secretaria do Colégio Ímpar	27/10/2021 a 09/11/2021

Em caso de dúvidas entrar em contato pelo telefone (38) 99878-2735.

3. DAS BOLSAS

As bolsas de estudos serão disponibilizadas conforme a tabela seguinte:

Serão concedidas 3 bolsas para cada ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º anos) e Ensino Fundamental Anos Finais (6º, 7º e 8º ano), para o ano 2022, assim distribuídos:

CLASSIFICAÇÃO	PERCENTUAIS DE DESCONTOS
1º Lugar	70%
2º Lugar	60%
3º Lugar	50%

OBS: As Bolsas só se aplicam às mensalidades (fevereiro a dezembro/2022).

4. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

O ingresso para as turmas (1º, 2º, 3º, 4º, 5º ano) do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e (6º, 7º, 8º ano) do Ensino Fundamental - Anos Finais será realizado em conformidade com as seguintes fases:

4.1 DA INSCRIÇÃO

4.1.1 Será admitida a inscrição somente no site www.colegioimpar.com.br solicitada no período compreendido entre os dias 22 de setembro de 2021 a 22 de outubro de 2021.

4.1.2 O horário limite das inscrições será até às 17 horas do dia 22 de outubro de 2021.

4.1.3 O candidato inscrito estará sujeito às exigências do presente Processo Seletivo, não lhe assistindo o direito ao ressarcimento de eventuais prejuízos decorrentes de insucesso nas provas ou do não aproveitamento por falta de vagas.

4.1.4 Será vedada mais de uma inscrição por candidato.

4.1.5 O candidato que tiver realizado sua inscrição utilizando dados inverídicos e contrários aos requisitos exigidos para a inscrição ou para a matrícula, por omissão ou adulteração dos dados pessoais constantes dos documentos apresentados, será considerado inabilitado ao Processo Seletivo e dele eliminado, tão logo seja descoberta e comprovada a irregularidade.

4.1.6 Não será aceita inscrição fora do prazo previsto neste edital.

4.1.7 As inscrições deverão ser feitas a partir do seguinte critério:

→ O aluno que completa 6 anos até 30/03/2022 deverá se inscrever para a prova do 1º Ano 2022.

→ O aluno que fez o 1º Ano em 2021 deverá se inscrever para a prova do 2º Ano 2022.

→ O aluno que fez o 2º Ano em 2021 deverá se inscrever para a prova do 3º Ano 2022.

→ O aluno que fez o 3º Ano em 2021 deverá se inscrever para a prova do 4º Ano 2022.

→ O aluno que fez o 4º Ano em 2021 deverá se inscrever para a prova do 5º Ano 2022.

→ O aluno que fez o 5º Ano do ensino médio em 2021 deverá se inscrever para a prova do 6º Ano 2022.



→ O aluno que fez o 6º Ano do ensino médio em 2021 deverá se inscrever para a prova do 7º Ano 2022.

→ O aluno que fez o 7º Ano do ensino médio em 2021 deverá se inscrever para a prova do 8º Ano 2022.

5. DAS PROVAS

5.1 ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 3º ANO)

5.1.1 Modalidade On-line

As provas/desafio serão disponibilizados, na plataforma digital *Google for Education* no dia **23/10/2021**, sábado, das 9h às 12h. O setor de tecnologia do Colégio Ímpar disponibilizará o link para acesso à Plataforma no site www.colegioimpar.com.br

Serão analisadas por uma comissão de avaliação e serão classificadas de acordo com os seguintes critérios: Originalidade, Criatividade, Adequação aos temas solicitados do Colégio Ímpar.

5.2 ENSINO FUNDAMENTAL (4º AO 8º ANO)

5.2.1 Modalidade On-line

As provas serão disponibilizadas na plataforma digital *Google for Education* no dia **23/10/2021**, sábado, das 9h às 12h. O setor de tecnologia do Colégio Ímpar disponibilizará o link para acesso à Plataforma no site www.colegioimpar.com.br

O candidato deverá fazer a devolutiva da atividade até às 12h do mesmo dia (23/10/2021). Após esse tempo o sistema bloqueará automaticamente a atividade.

As provas terão por objetivo classificar e selecionar os candidatos para a turma inscrita.

A prova de conhecimento de Matemática será composta por questões objetivas, com itens de múltipla escolha.

A prova de conhecimento de Língua Portuguesa será composta por questões objetivas, com itens de múltipla escolha, além de Produção Textual (Redação).

A Produção textual (Redação) deverá ser realizada na folha padrão disponibilizada no ato da prova, a mesma deverá ser redigida na folha impressa a caneta esferográfica preta ou azul e anexada ao formulário da prova.

5.2.2 Modalidade Presencial

As provas serão realizadas no Colégio Ímpar - Rua Euzébio Alves Sarmiento, 488 - Jardim São Luís.

As provas terão por objetivo classificar e selecionar os candidatos para a turma inscrita.

A prova de conhecimento de Matemática será composta por questões objetivas, com itens de múltipla escolha.

A prova de conhecimento de Língua Portuguesa será composta por questões objetivas, com itens de múltipla escolha, além de Produção Textual (Redação).

O candidato deverá transcrever suas respostas na folha de resposta definitiva.

A folha de resposta definitiva deverá ser preenchida com caneta esferográfica, de material transparente, obrigatoriamente de tinta azul ou preta.

Os prejuízos advindos de marcações incorretas na folha de resposta definitiva serão de inteira responsabilidade do candidato, sendo atribuída nota zero (0,0) à questão ou item.

Serão consideradas marcações incorretas as que forem feitas com qualquer outra caneta que não seja esferográfica de tinta azul ou preta, ou que estiverem em desacordo com este edital e com as instruções constantes na folha de resposta.

A folha de resposta definitiva deverá ser entregue obrigatoriamente pelo candidato, pois será o único instrumento de correção.

Os candidatos somente poderão sair do local de provas depois de transcorrida uma hora do início da mesma.

Para a realização da prova, o candidato deverá comparecer usando máscara, garrafinha de água e obedecer às normas de segurança propostas pela Instituição. Caso o candidato apresente algum sintoma gripal antes da prova, deverá notificar a Instituição e o mesmo realizará a prova na modalidade on-line.

Não será permitido o empréstimo de qualquer material durante a aplicação da prova.

Não será permitido portar aparelhos eletroeletrônicos, tais como máquinas calculadoras ou similares, telefones celulares, aparelhos rádio transmissores, dentre outros.

O candidato surpreendido fazendo uso de meios ilícitos para a resolução das provas será imediatamente eliminado do Processo Seletivo.

6. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO

6.1. O gabarito provisório das Provas será publicado e disponibilizado no site www.colegioimpar.com.br no dia 24 de outubro de 2021, a partir das 10h.

7. DA MATRÍCULA

7.1. Não será permitida a matrícula de candidato oriundo de outro Estabelecimento de Ensino, que esteja com progressão parcial ou dependência em qualquer disciplina ou componente curricular.

7.2 O prazo para utilização da bolsa na matrícula para ano letivo 2022 será até o dia 09 de novembro de 2021.

7.3. No ato da matrícula de todos os candidatos selecionados, o responsável legal deverá apresentar os seguintes documentos:

DOCUMENTOS DO ALUNO NOVATO

- Certidão de nascimento (fotocópia);
- 02 foto 3 x 4 – RG (caso tenha)
- Declaração de escolaridade
- Histórico Escolar
- CPF (caso tenha)

DOCUMENTOS DO RESPONSÁVEL LEGAL

- CPF, RG do pai, da mãe e/ou do responsável legal (em original e fotocópia);
- Declaração de guarda emitida pelo Juizado da Infância e Juventude para os alunos que convivem com responsáveis;
- Comprovante de residência.



7.4 Apenas o responsável legal do candidato poderá assinar os documentos. Na impossibilidade destes, pessoa com procuração registrada em cartório poderá efetuar a matrícula.

7.5. O candidato não poderá efetivar a matrícula, conseqüentemente perdendo o direito à vaga, caso não apresente qualquer um dos documentos elencados nos números do item 7.3.

7.6. Caso o candidato não efetue sua matrícula no prazo estipulado, perderá o direito à bolsa.

7.7 A Instituição se reserva o direito de não formar turma(s) se o número de matriculados for inferior ao mínimo a ser definido conforme planilha de custeio da Instituição. Nesse caso, o candidato terá os valores pagos na matrícula devolvidos.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A coordenação e a execução do Processo de Seleção ficarão a cargo da Comissão responsável pelo Processo Seletivo.

8.2. A cópia deste Edital, para possíveis interessados, poderá ser adquirida no site da Instituição www.colegioimpar.com.br. Este Edital entra em vigor na presente data.

Montes Claros, 22 de setembro de 2021.

Comissão do Processo Seletivo - Bolsão 2022